



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 23 de Agosto de 2018 • Ano • Nº 2837

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

### Índice

Decretos	-----	01 até 08.
Portarias	-----	09 até 10.
Licitações	-----	11 até 13.
Editais	-----	14 até 17.

### Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

#### DECRETO Nº 0753/18 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(218) 3.3.90.30.00.00.00.2.020-09.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>10.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(166) 3.1.90.11.00.00.00.2.022-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00**

**Total Anulação: 10.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Agosto de 2018.**

**Aginaldo Oliveira Silva**  
**Prefeito Interino**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	10.000,00	10.000,00
Total:	10.000,00	10.000,00



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

**DECRETO Nº 0754/18 de Agosto de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2018.**

**Agnaldo Oliveira Silva  
Prefeito Municipal Interino**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Decreto N.º 000754/18**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>390.825,00</b>	<b>390.825,00</b>
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>390.825,00</b>	<b>390.825,00</b>
04.122.002.2.004	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>390.825,00</b>	<b>390.825,00</b>
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	390.825,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	390.825,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>390.825,00</b>	<b>390.825,00</b>
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				<b>202.951,81</b>	<b>202.951,81</b>
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				<b>202.951,81</b>	<b>202.951,81</b>
12.361.004.2.016	- GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR				<b>134.851,81</b>	<b>134.851,81</b>
		3.3.90	30	07.01.0001.25	0,00	134.851,81
		3.3.90	39	07.01.0001.25	134.851,81	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>134.851,81</b>	<b>134.851,81</b>
12.122.004.2.108	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
		3.3.90	30	07.01.0001.25	0,00	34.000,00
		3.3.90	39	07.01.0001.25	34.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
12.362.004.2.122	- GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO				<b>34.100,00</b>	<b>34.100,00</b>
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	34.100,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	34.100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>34.100,00</b>	<b>34.100,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>593.776,81</b>	<b>593.776,81</b>

**Agnaldo Oliveira Silva**  
**Prefeito Municipal Interino**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**DECRETO Nº 0755/18 de Agosto de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2018.**

**Agnaldo Oliveira Silva**  
**Prefeito Municipal Interino**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Decreto N.º 000755/18**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
10.301.005.2.020	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
		3.3.90	30	09.02.0014.198	0,00	100.000,00
		3.3.90	39	09.02.0014.198	100.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Agnaldo Oliveira Silva**  
**Prefeito Municipal Interino**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0756/18 de Agosto de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.148,19
(130) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-00.1.0000 - Material de Consumo	100,00

**Total da Unidade: 59.248,19**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

(308) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Material de Consumo	11.389,80
---	-----------

**Total da Unidade: 11.389,80**

**20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO**

**20.20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO**

(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
--	-----------

**Total da Unidade: 14.000,00**

**Total Suplementação: 84.637,99**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	11.389,80
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	14.000,00

**Total da Unidade: 25.389,80**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-07.1.0001 - Material de Consumo	51.148,19
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-07.1.0001 - Material de Consumo	8.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(450) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

---

**Total da Unidade: 59.248,19**

---

**Total Anulação: 84.637,99**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Agosto de 2018.**

**Agnaldo Oliveira Silva**  
**Prefeito Municipal Interino**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	25.489,80	25.489,80
Fonte: 7.1.01	59.148,19	59.148,19
Total:	84.637,99	84.637,99



## Portarias

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Luiz Antônio Garcez, 140 – Centro  
Mata de São João – Bahia  
CEP 48.280-000



### PORTARIA Nº. 004/2018

*Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº589/2015 de 17 de junho de 2015 do Município de Mata de São João, e dá outras providências.*

A Secretária de Educação do Município de Mata de São João, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) Lei nº 589 de 17 de junho de 2015 do município, em conformidade com cumprimento ao que dispõe o capítulo 5, do Monitoramento e Avaliação do Plano municipal de Educação 2015 – 2025 e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

Resolve:

**Art.1º** - Nomear Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

1. Magda Santos da Cruz
2. Elizilane dos Santos Silva
3. Denise Guimarães Fernandes Marins
4. Alan Nascimento Chagas

**Art.2º** - Compete a Equipe Técnica de acompanhamento do PME:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME; leis; portarias; decretos; relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas – PAR e outros;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Luiz Antônio Garcez, 140 – Centro  
Mata de São João – Bahia  
CEP 48.280-000



IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;

V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;

VI. Rer o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

VII. Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação;

VIII. Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;

IX. Identificar em quais situações o Plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugeridas pelo ministério da educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do Município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;

X. Utilizar a ficha de monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;

XI. Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da Educação/Secretaria de Educação junto aos seus pares;

XII. Encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho;

XIII. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais de monitoramento.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Mata de São João, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2018.

  
**MARICÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES**  
Secretária Municipal de Educação

**Licitações**



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 195/2018**

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** a Ata de Registro de Preços (Pregão Presencial nº62/2017), firmado em 18 de outubro de 2017 com a empresa **Unique Comércio e Empreendimentos LTDA ME** cujo objeto é a aquisição de papel ofício, a fim de suprir as necessidades das secretarias e órgãos municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, conforme descrição constante no Anexo I, objetivando retificar a dotação orçamentária para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
03.00 - SECAF 03.03 - SECAF	04	122	002	2004	Gestão das Ações da SECAF.	3.3.90.39.99	00
05.00 - SEDUC 05.05 - SEDUC	12	361	004	2016	Gestão das Ações do Transporte Escolar.	3.3.90.39.99	01 04
05.00 - SEDUC 05.05 - SEDUC	12	122	004	2108	Gestão das Ações da SEDUC.	3.3.90.39.99	01 04
05.00 - SEDUC 05.05 - SEDUC	12	362	004	2122	Gestão das Ações do Transporte Escolar – Ensino Médio.	3.3.90.39.99	00
07.00 - SEOSP 07.07 - SEOSP	04	122	002	2024	Gestão das Ações da SEOSP.	3.3.90.39.99	00
08.00 - SECASO 08.08 - SECASO	04	122	002	2027	Gestão das Ações da SECASO.	3.3.90.39.99	00
09.00 - SECULT 09.09 - SECULT	04	122	002	2035	Gestão das Ações da SECULT.	3.3.90.39.99	00
10.00 - SEAGRI 10.10 - SEAGRI	04	122	002	2041	Gestão das Ações da SEAGRI.	3.3.90.39.99	00
20.00 - SEPTDE 20.20 - SEPTDE	04	122	002	2010	Gestão das Ações da SEPTDE.	3.3.90.39.99	00

Mata de São João, 22 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Alexandre de Lima Rossi**  
Secretário de Cultura e Turismo

\_\_\_\_\_  
**Mariane Santos França Santana**  
Secretária Municipal de Ação Social

\_\_\_\_\_  
**Cristiano Magalhães Silveira**  
Secretário Municipal de Agricultura

\_\_\_\_\_  
**Gilson Lima Ferreira**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

\_\_\_\_\_  
**Naira Fidalgo Teixeira**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

\_\_\_\_\_  
**Paulo Roberto de Assis Meireles**  
Secretária Municipal de Planej., Meio Ambiente, Trab e Desenvolvimento

\_\_\_\_\_  
**Maricélia Rodrigues dos Santos Alves**  
Secretária Municipal de Educação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +3PIE1N7EMALA/IXUP2XGG

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 196/2018

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº57/2018 (Tomada de Preços nº2/2018), firmado em 27 de fevereiro de 2018 com a empresa **Staf Tecnologia LTDA** cujo objeto é a prestação de locação de sistema de gestão pública municipal com a prestação de serviços técnicos correlatos, licenciamento de software e suporte técnico do sistema de gestão financeira, orçamentária e contábil, via intranet, objetivando adequar a dotação orçamentária para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
03.00 - SECAF 03.03 - SECAF	04	122	002	2004	Gestão das Ações da SECAF.	3.3.90.40.00	00

Mata de São João, 23 de agosto de 2018.

---

**Naira Fidalgo Teixeira**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo 10.198/2018. Tomada Publica Nº. 21/2018. Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de pavimentação em paralelepípedo na localidade de Açuzinho, Litoral do Município de Mata de São João/BA, conforme Contrato de Repasse Nº. 809469/2014 / 1015.579-06/2014 / Ministério das Cidades / CAIXA, Programa Planejamento Urbano e Recursos Próprios. **CONTRATO Nº 155/2018, Empresa Vencedora: LIGA ENGENHARIA LTDA** apresentou o **Fator K de 0,87** (Zero vírgula oitenta e sete), perfazendo o valor total de **R\$ 550.546,79** (Quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 23/08/2018. Vigência do Contrato: 30 de junho de 2019** a contar da data de sua assinatura. **Gilson Lima Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos. Publicado por: Karynne França Dorea – Presidente Suplente do Município de Mata de São João.**

## **Editais**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**1º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Em conformidade com o Edital nº 008/2018, convocamos os candidatos listados nos ANEXOS I de acordo com a necessidade da Secretaria, os quais foram **classificados na 1ª etapa** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2018, para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da **2ª etapa** do Processo Seletivo Simplificado.

O candidato deverá comparecer munido de um documento de identificação com foto. O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, local e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente, **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Mata de São João/BA, 23 de Agosto de 2018.

**Comissão Coordenadora, conforme decreto nº 706/2018**

**Anole Taanate Barbosa Macedo Brito Germano**

**Membro matrícula 7867**

**Luciana Calasans de Alcantara**

**Membro matrícula 7758**

**Leila Carolina Fonseca da Silva Moura**

**Membro matrícula 8102**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



**ANEXO I**

**DIA 27/08/2018 – SEGUNDA-FEIRA - 13:00 HORAS**

**(Os portões serão aberto às 13:00 hs e fechado às 13:30 hs)**

**LOCAL: SEDE DO PROJETO CONVIVER**

**(Endereço; Rua Benjamin Constant – s/n - Centro – Mata de São João)**

**CÓDIGO DA VAGA: 001 CARGO: EDUCADOR SOCIAL (Capoeira)**

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
JOSÉ LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
LAYRINE ANUNCIÇÃO REIS

**CÓDIGO DA VAGA: 002 CARGO: EDUCADOR SOCIAL (Instrumentos musicais: violão, cavaquinho e flauta)**

ARILSON DOS SANTOS
DANILO SOARES DA CRUZ
SAMUEL SANTOS DA CONCEIÇÃO
UBIRAJARA PINHO ALVES COSTA

**CÓDIGO DA VAGA: 003 CARGO: EDUCADOR SOCIAL (Canto/Coral)**

LILIANE RODEIRO PIMENTA
-------------------------

**CÓDIGO DA VAGA: 004 CARGO: EDUCADOR SOCIAL (Pilates)**

ALANE DIAS DA SILVA
PAULA CRISTINA TORRES DE SOUZA

**CÓDIGO DA VAGA: 005 CARGO: EDUCADOR SOCIAL (Dança Contemporânea)**

ADRIANA CRISTINA SANTOS DE CASTRO
DENILSON DOS SANTOS SILVA
LEONARDO AUGUSTO LUIZ ALCANTARA SILVA
NAYARA LIMA LONGO

**CÓDIGO DA VAGA: 006 CARGO: EDUCADOR SOCIAL (Técnicas Teatrais)**

LEILA ALVES DA SILVA
----------------------



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



**CÓDIGO DA VAGA: 007 CARGO: EDUCADOR SOCIAL (Artesanato)**

ELIANE LIMA ALBERTO
GILMAR CRUZ SANTOS
JOSIANE MOURA DOS SANTOS
LIDIANE SANTOS OLIVEIRA
MARIVALDA PEREIRA DE JESUS RIBEIRO
PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO MATOS SILVA
RAFAELA CONCEIÇÃO DA SILVA
ROSANA GOMES DE SANTANA

**CÓDIGO DA VAGA: 008 CARGO: EDUCADOR SOCIAL (Zumba)**

AILTON CONCEIÇÃO DE SANTANA JUNIOR
RAFAEL SOUZA DOS SANTOS
RAFAEL DE JESUS SANTOS

**CÓDIGO DA VAGA: 009 CARGO: EDUCADOR SOCIAL (Esporte- Vôlei)**

FLÁVIO E SILVA MENDES DE JEUS
JORDAN DE CONCEIÇÃO CONEIO NARCISO
MAURO RODRIGO VILAS BOAS DE SANTANA
TIAGO SIMOES E SILVA

**CÓDIGO DA VAGA: 010 CARGO: EDUCADOR SOCIAL (Esporte-Futsal)**

OTINIEL SOSTENIS MACEDO BRITO
RICARDO BODRA DE OLIVEIRA



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.  
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº. 637/2018**

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a Coordenadora Fazendária do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representado (a) pelo (a) Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas na notificação nº **0228/2018**, lavrada por este fisco em **28/05/18**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **8735/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. A referida notificação foi emitida pelo **Setor de Registro e Cobrança da Dívida Ativa**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

**COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO**

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 – Centro Administrativo.  
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.  
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1310 / (71) 99957-6798

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se-á o contribuinte cientificado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da publicação.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
ELIZABETH ROXANA SOLIZ DE OLIVEIRA E OUTROS	696.710.448-91

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 23 de agosto de 2018

  
Arlene Nascimento Ribeiro

Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa  
e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários - Matrícula: 4831  
(Por delegação de competência atribuída pelo decreto nº. 097/2018, publicado em 02/02/2018).